



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.376

Campo Grande, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

69 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura .....	Luis Roberto Martins de Araújo

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	9
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	21
ATOS DE LICITAÇÃO .....	30
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	37
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	55
MUNICIPALIDADES .....	59
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	65

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 02/2020

**Processo:** 51/000.581/2019.**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Nova Andradina /MS.**Vigência:** 2 anos.**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: José Gilberto Garcia - Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 03/2020

**Processo:** 51/000.554/2019.**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS.**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Itaquiraí/MS.**Vigência:** 2 anos.**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Ricardo Favaro Neto - Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 04/2020

**Processo:** 51/000.553/2019.**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Fátima do Sul /MS.**Vigência:** 2 anos.**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Ilda Salgado Machado - Prefeita Municipal de Fátima do Sul /MS.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 05/2020

**Processo:** 51/000.583/2019.**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Dois Irmãos do Buriti /MS.**Vigência:** 2 anos.**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Edilsom Zandona de Souza - Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti / MS.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 06/2020

**Processo:** 51/000.552/2019.**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Japorã/MS.**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Japorã /MS.**Vigência:** 2 anos.**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Paulo Cesar Franjotti - Prefeito Municipal de Japorã/MS.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 09/2020

**Processo:** 51/000.601/2019.

**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Amambai /MS.

**Vigência:** 2 anos.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal de Amambai /MS.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 10/2020

**Processo:** 51/000.602/2019.

**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Amambai /MS.

**Vigência:** 2 anos.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal de Amambai /MS.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 12/2020

**Processo:** 51/000.558/2019.

**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.

**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Naviraí /MS.

**Vigência:** 2 anos.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal de Naviraí /MS.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 13/2020

**Processo:** 51/000.556/2019.

**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.

**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Naviraí /MS.

**Vigência:** 2 anos.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal de Naviraí /MS.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 14/2020

**Processo:** 51/000.151/2020.

**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Caracol/MS.

**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Caracol /MS.

**Vigência:** 2 anos.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Manoel dos Santos Viais - Prefeito Municipal de Caracol /MS.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 15/2020

**Processo:** 51/000.598/2019.

**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de Caracol/MS.

**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Caracol /MS.

**Vigência:** 2 anos.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Manoel dos Santos Viais - Prefeito Municipal de Caracol /MS.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 16/2020

**Processo:** 51/000.594/2019.

**Partes:** Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

**Objeto:** Termo Administrativo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de São Gabriel do Oeste /MS.

**Vigência:** 2 anos.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Jeferson Luiz Tomazoni - Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste /MS.

## Secretaria de Estado de Fazenda

### PORTARIA/SAT 2811, de 12 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores; CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

#### R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto Cerveja e Chope;

II- Bebidas II: Cerveja e Refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2811, de 12 de janeiro de 2021

### 03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

#### 10.00 - Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718700140	REFRIGERANTE FRUTUBA FUNADA - 2000ML	2,77	A
7896718700270	REFRIGERANTE MICAN LARANJA - 600ML	2,60	A
7896718700218	REFRIGERANTE REFRICOLA - 600ML	2,60	A
7896718701437	REFRIGERANTE TUBAINA FRUTUBA - 2000ML	2,77	A

**11.00 - Demais refrigerantes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201174	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRE PINK LEMONADE - 270ML	1,80	I
7896050201180	REFRIGERANTE AGUA TÔNICA SAINT PIÉRRE PINK LEMONADE - 200ML	2,20	I

**21.00 - Cerveja**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295303745	CERVEJA SMITH 44 PURO MALTE - 350ML	3,39	I
7898295303769	CERVEJA SMITH 44 PURO MALTE - 330ML	3,79	I

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898172661777	APERITIVO DINGOOS - 900ML	12,50	I
7898172661524	APERITIVO DE ZIMBRO - 500ML	9,00	I
7898172661517	APERITIVO DE ZIMBRO - 900ML	15,00	I
7891050002709	APERITIVO MONTILA LIMAO - 700ML	19,89	I

**03.00 - Bebida ice**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898994823241	ICE EASY BOOZE - 269ML	2,99	I
7898994833215	ICE EASY BOOZE - 200ML	3,99	I
7898994823258	ICE EASY BOOZE GINGER - 269ML	2,99	I
7898994823230	ICE EASY BOOZE GINGER - 200ML	3,99	I
7898994823265	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 269ML	2,99	I
7898994823292	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 200ML	3,99	I

**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201114	AGUARDENTE VELHO BARREIRO RESERVA PRATA - 700ML	49,90	I
7898172660817	CACHACA GARRAFAO - 500ML	3,45	I

**23.00 - Sangrias e coquetéis**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898172660701	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO CHICLETINHO - 500ML	2,68	I
7898172660718	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MARACUJA - 500ML	2,68	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) - Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I – alínea “a” inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – alínea “c” inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

## **ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

### **CAMPO GRANDE**

1 COMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	28.414.537-8
2 E B A AGROPECUARIO LTDA	28.454.550-3
3 ESSENTIALS COMERCIO DE RESIDUOS LTDA	28.452.555-3

### **DOURADOS**

4 GELIDA DE ARAUJO SILVA 03422250140	28.438.440-2
5 NISHIOKA & CIA LTDA EPP	28.382.675-4

## **ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

### **CAMAPUA**

1 FRANCISLAINE DO AMARAL BARROSO	28.822.265-2
----------------------------------	--------------

## **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO SAD N. 132, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Torna sem efeito a publicação que menciona.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Decreto “P” n. 1.312, de 29 de dezembro de 2020, constante na página 58 do Diário Oficial Eletrônico n. 10.375, de 12 de janeiro de 2021, por duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

### **Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**

**Processo n.** 55/000283/2020

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Paranaíba-MS.

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 1.819, tem como a finalidade a cedência

de 1 (uma) sala no período noturno da Escola Estadual Manoel Garcia Leal imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Paranaíba, destinado a formação da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

**Vigência:** 01 (um) ano

**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS

**Data da assinatura:** 30 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes, Maria Cecília Amendola da Motta e Ronaldo José Severino de Lima.

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 188/SED/2019

**Processo n: 29/052.152/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a AGROPECUARIA TALISMÃ - AQUIDAUANA/MS, CNPJ n. 34.300.767/0001-58, denominada CONVENENTE;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n.1/2004, Resolução SED/MS n.3.596/2019, Deliberação CEE/MS n. 7.860/2005, n.10.603/2014 e n. 10.680/2015.

**Objeto:** Concessão pela Instituição concedente o Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

**Vigência:** Dois anos a partir da data da assinatura (10/01/2023).

**Assinatura: 11/01/2021**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE.

**PAULO SERGIO ORSI – CPF/MF N. 776.609.868-72.**

AGROPECUARIA TALISMÃ - AQUIDAUANA/MS - CONVENENTE.

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0030/2020/GL/COINF/SED

**Nº Cadastral 13814**

**Processo:** 29/021.702/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Construtora Gaúcha Ltda - ME

**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor da OES n. 030/2020.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 30 ( trinta) dias, contados de 10/01/2021 à 08/02/2021.

DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 311.808,48 (trezentos e onze mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 11.042,70 (onze mil, quarenta e dois reais e setenta centavos), representando 3,54% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 26.440,18 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), representando um percentual de 8,48% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 327.205,96 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 15.397,48 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II e VI no Art. 65, inciso I, alíneas “b” e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 21/12/2020

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Airto Duarte

**Secretaria de Estado de Saúde**

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.363, de 29/12/2020, pág.61.

**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0141/2020.**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município de Naviraí, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 0222/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Naviraí/MS e suas unidades hospitalares.

**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**Data ass.:** 19/10/2020

**Assinaturas:** **Geraldo Resende Pereira**  
**José Izauri de Macedo**  
**Welligton de Matos Santussi**

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.363, de 29/12/2020, pág.61.

**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0142/2020.**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município de Nioaque, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 0221/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nioaque/MS e suas unidades hospitalares.

**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**Data ass.:** 19/10/2020

**Assinaturas:** **Geraldo Resende Pereira**  
**Valdir Couto de Souza Junior**  
**Sandra Maria Santos Calonga**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0093/2012/SEJUSP****Nº Cadastral 1308**

**Processo:** 31/303.737/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARIA ROSA MORAES PEREIRA, representada neste ato pela sua procuradora EVANILCE MORAIS BAGI.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública élocatária, regem-se pelo artigo 51 da Lei nº 8.245/91, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal deste Termo será mantido em R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Decreto nº 14.408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para os 12 (Doze) meses, que deverá ser efetuado ao Locador até o dia 10 (Dez) do mês subsequente ao vencido.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021

**Data da Assinatura:** 28/12/2020

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Maria Rosa Morais Pereira



**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte Luiz Carlos Antonio Ferreira, CPF nº 549.394.538-04, fica intimado para tomar conhecimento do julgamento e decisão do processo administrativo nº 31/501.568/2020, de 09/11/2020, a recolher aos cofres públicos o valor de 200 (duzentas) UFERMS, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste. Outrossim, caso queira, nos termos do §1º, do art. 61, da Lei 4.335/13, abre-se o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos para interposição de recurso. Estando cientificado o autuado da decisão do Processo Administrativo, nos termos do §3º ("caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final no âmbito administrativo") c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que, após prazo estabelecido da DAEMS, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos à instância superior para a devida inscrição na dívida Ativa Estadual. Fica ciente ainda que, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da Lei supracitada, lhe é facultado vista ao processo em comento, que está a cargo do da SAT/1ºGBM, setor de Multa, sito a Av. Costa e Silva, nº 901 – Vila Progresso em Campo Grande-MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM  
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6014

Processo nº: 51/200.855/2020

Infrator: IZABEL ALARCOM

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 05/10/2020

Local da Infração: BR 060 – Jardim/MS

Placa do veículo: APM 8477

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6436

Processo nº: 51/200.866/2020

Infrator: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 08/10/2020

Local da Infração: BR 262, P. PRF – Água Clara/MS

Placa do veículo: FPE9F38

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6470

Processo nº: 51/200.867/2020

Infrator: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 08/10/2020

Local da Infração: BR 262, P. PRF – Água Clara/MS

Placa do veículo: GFS4G12

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6510

Processo nº: 51/200.913/2020

Infrator: ROSSATO E DUTRA LTDA - EPP

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 23/10/2020

Local da Infração: BR 163, KM 267, P. PRF – Dourados/MS

Placa do veículo: QAQ 9721

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6511

Processo nº: 51/200.909/2020

Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso I, alínea "h" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Não apresentação do veículo de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas.

Data da autuação: 06/10/2020

Local da Infração: Av. Alberto Maxwell, s/n – Dourados/MS

Placa do veículo: NRZ 2701

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6512

Processo nº: 51/200.910/2020

Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "l" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Empregar na execução dos serviços, veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.

Data da autuação: 06/10/2020

Local da Infração: Av. Alberto Maxwell, s/n – Dourados/MS

Placa do veículo: NRZ 2701

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6579

Processo nº: 51/200.840/2020

Infrator: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 22/10/2020

Local da Infração: Terminal Rod. Campo Grande/MS

Placa do veículo: EGK 1669

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6580

Processo nº: 51/200.876/2020

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, do veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 23/10/2020

Local da Infração: Av. Duque de Caxias, s/n – Campo Grande/MS

Placa do veículo: QAK 6002

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6592

Processo nº: 51/200.873/2020

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 30/10/2020

Local da Infração: BR 262, KM 602, PRF Guaicurus – Miranda/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6852

Processo nº: 51/200.845/2020

Infrator: 7 IRMÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 29/10/2020

Local da Infração: BR 262, KM 602, PRF Guaicurus – Miranda/MS

Placa do veículo: QAU8C63

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 5851

Processo nº: 51/200.244/2020

Infrator: GILBERTO EUGÊNIO DE ARAUJO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 19/02/2020

Local da Infração: Av. Pres. Vargas, 3780 - Dourados/MS

Placa do veículo: OOM 8281

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 5852

Processo nº: 51/200.245/2020

Infrator: GILBERTO EUGÊNIO DE ARAUJO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "h" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Direção do veículo pondo em risco a segurança dos usuários.

Data da autuação: 19/02/2020

Local da Infração: Av. Presidente Vargas, 3780 – Dourados/MS

Placa do veículo: OOM 8281

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6170

Processo nº: 51/200.638/2020

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "c" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Emissão de bilhete de passagem em desacordo com os padrões estabelecidos.

Data da autuação: 21/08/2020

Local da Infração: Av. Alberto Maxwell s/n - Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6171

Processo nº: 51/200.639/2020

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 21/08/2020

Local da Infração: Av. Alberto Maxwell s/n - Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6174

Processo nº: 51/200.651/2020

Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "c" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Emissão de bilhete de passagem em desacordo com os padrões estabelecidos.

Data da autuação: 21/08/2020

Local da Infração: Av. Alberto Maxwell s/n - Dourados/MS

Placa do veículo: NRZ 2701

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6175

Processo nº: 51/200.718/2020

Infrator: NELIO CUEVAS VILALBA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 04/09/2020

Local da Infração: MS 164, KM 107, P. PRE – Ponta Porã/MS

Placa do veículo: HTG 3336

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6189

Processo nº: 51/200.624/2020

Infrator: MARLENE DE SOUZA AJALA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 19/08/2020

Local da Infração: BR 163, KM 514 – Jaraguari/MS

Placa do veículo: QAM 4257

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6312

Processo nº: 51/200.230/2020

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "q" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Emprego, nos serviços, de veículo não registrado.

Data da autuação: 13/02/2020

Local da Infração: Rua Indaiatuba, 21 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9055

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6388

Processo nº: 51/200.220/2020

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 13/02/2020

Local da Infração: Rua Indaiatuba, 21 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9055

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6389

Processo nº: 51/200.260/2020

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 19/02/2020

Local da Infração: Rua Indaiatuba, 21 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6391

Processo nº: 51/200.259/2020

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por Lei.

Data da autuação: 03/03/2020

Local da Infração: Rua Indaiatuba, 21 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6392

Processo nº: 51/200.279/2020

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte de passageiros para a qual o transportador está formalmente autorizado.

Data da autuação: 10/03/2020

Local da Infração: Rua Indaiatuba, 21 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6397

Processo nº: 51/200.547/2020

Infrator: FERNANDO APARECIDO SOARES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 01/07/2020

Local da Infração: Av. 14 de março, 1521 – Ladário/MS

Placa do veículo: NRU 0628

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6398

Processo nº: 51/200.548/2020

Infrator: PEDRO HENRIQUE DA SILVA CANDIA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 01/07/2020

Local da Infração: AV 14 de Março, 1521 – Ladário/MS

Placa do veículo: HTJ 1123

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6399

Processo nº: 51/200.546/2020

Infrator: VADMILSON REIS MENDES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 02/07/2020

Local da Infração: Av. 14 de Março, 1521 – Ladário/MS

Placa do veículo: QAS 9489

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 12 de janeiro de 2021

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 074/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/601.181/2018**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e

Empresa May Arakaki Vegini ME "Shalon Bolos Caseiros".

**OBJETO** – Prorrogar o prazo da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**VIGÊNCIA** – Prazo de 12 meses a contar de 28/12/2020.

**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 30 de dezembro de 2020.

**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e May Arakaki Vegini, proprietária da Shalon Bolos Caseiros.

#### **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº068/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº. 31/628064/2016

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Alimentos São Lucas LTDA ME "Mandioca São Lucas".

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Campo Grande, em atividades de plantio e manutenção de mandiocas na Sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2020.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 11 de janeiro de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Lucas Zago, Proprietário Mandioca São Lucas.

#### **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº078/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº. 31/601739/2017

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Prime Incorporações e Construções S/A.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais nas obras coordenadas por essa Empresa nesta Cidade, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2019.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 30 de dezembro de 2020.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Roberto Galvão Egea, Supervisor Regional da Empresa Prime Inc. e Const. S/A.

## **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

#### **Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0250/2018/AGESUL**

**Nº Cadastral 11280**

**Processo:** 57/101469/2018

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ND2 ENGENHARIA EIRELI EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 250/2018, cujo objeto consiste na ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Itaporã/MS - TC/PAC 159/2012 - PAC 2/FUNASA

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 01/01/2021 a 31/03/2021.

**Data da Assinatura:** 22/12/2020

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO ANTONIO AFONSO BENTO MONTEIRO

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA/IAGRO/MS Nº 531 de 11 de janeiro de 2021

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Guilherme Lima Custódio	7422	314
Guilherme Luzardo Rodrigues	3566	315

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA/IAGRO/MS Nº 532 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Renata Aparecida dos Santos Jacques	7476	0281

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente



**PORTARIA IAGRO N. 530, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2722
2. Nº do registro MAPA: 23920
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: METOMIL 215 SL NORTOX
5. Ingrediente ativo: METOMIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 533, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2716
2. Nº do registro MAPA: 03020
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BAGUERA
5. Ingrediente ativo: HEXAZINONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 534, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2528
2. Nº do registro MAPA: 13620
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

4. Marca comercial do agrotóxico: CLIMUR
5. Ingrediente ativo: CLORIMUROM-ETÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONVÊNIO Nº 033/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 420 dias, iniciando em 03/12/2020 e finalizando em 27/01/2022. PROCESSO: Nº 262/2016/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2020. ASSINAM: CONVENETE: Murilo Zauith (CPF:747.067.218-49). CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF:609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONVÊNIO Nº 037/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 420 dias, iniciando em 03/12/2020 e finalizando em 27/01/2022. PROCESSO: Nº 546/2017/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2020. ASSINAM: CONVENETE: Murilo Zauith (CPF:747.067.218-49). CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF:609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SANEANTE, GÊNERO ALIMENTICIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene laboratorial pelo Sistema de Registro de Preços para os Laboratórios de água e esgoto das 10 Regionais e Laboratório Central de Campo Grande, Lote 01. VALOR: R\$ 92.183,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Edson Barbosa Viana.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene laboratorial pelo Sistema de Registro de Preços para os Laboratórios de água e esgoto das 10 Regionais e Laboratório Central de Campo Grande, Lote 02. VALOR: R\$ 6.600,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sra. Priscilla Nunes Maia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ODONTOMED CANAA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene laboratorial pelo Sistema de Registro de Preços para os Laboratórios de água e esgoto das 10 Regionais e Laboratório Central de Campo Grande, Lote 03. VALOR: R\$ 145.990,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Flavio Casarin Moreti.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0089/2020/FUNSAU****N° Cadastral 14402**

**Processo:** 27/102.111/2020  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CIRÚRGICA MS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.  
**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340640004 - UTI Adulto - Tipo II, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO  
**Valor:** R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta reais)  
**Amparo Legal:** Inciso II, do art. 6º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 16/12/2020  
**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Gustavo Rogério Girelli

**Extrato do Contrato N° 0077/2020/FUNSAU****N° Cadastral 14400**

**Processo:** 27/101.951/2020  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **aquisição de medicamento (Norepinefrina)**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 030/2.020-2, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Utilização de Ata nº 005/2.020  
**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340630001 - Atenção Domiciliar EMAD, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO  
**Valor:** R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)  
**Amparo Legal:** Inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/12/2020  
**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Rafael Olímpio Castanheira

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/102.434/2020	NE: 013407	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000058	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.730,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.939/2020	NE: 000001	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

**ROSANA LEITE DE MELO****ORDENADOR DE DESPESAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41/2020**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100580/2020**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Ramatis Barboza Nunes, CPF 005.090.311-02 – Função: Médico Clínico-Geral.

**Valor Mensal:** R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

**Período:** 03 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42/2020**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100580/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Paola Nádia Veras Gonçalves, CPF 025.271.471-78 – Função: Médico Clínico-Geral.

**Valor Mensal:** R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

**Período:** 03 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43/2020**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100580/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Naiade De Paiva Soares, CPF 756.764.781-87 – Função: Médico Clínico-Geral.

**Valor Mensal:** R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

**Período:** 04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44/2020**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 27/100580/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Stephano Bacarji Leal Jardim, CPF 028.358.621-45 – Função: Médico Clínico-Geral.

**Valor Mensal:** R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

**Período:** 11 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2021.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 001/2021, de 11 de janeiro de 2021

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA** os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato com a JUCEMS, através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Helio Tadano e Inaciola Maria Kanegae Tadano /METAS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	5420042106-3	Navirai
Marcela Pizzo Crem dos Santos e Murilo Machado Moura / CARMEL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	5420134287-6	Campo Grande
Leandro Goldoni / AGROBAY AGRICOLA LTDA - ME	5420079793-4	Ponta Porã
Jeferson Mariano da Silva / JMS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PRESENTES EIRELI	5460013858-0	Campo Grande
Edson Serafim de Souza / E. S. DE SOUZA CONFECÇÕES - EIRELI ME	5460002795-8	Campo Grande
Joao Andre Avila Silva / JOÃO ANDRE AVILA SILVA LTDA	5420130106-1	Navirai

Campo Grande (MS), 11 de janeiro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 14/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 13/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;

- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
 PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV  
 Cidade: Campo Grande-MS

Função	Fisioterapeuta			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
080526172619	ROSIRENE VALENTIM DA SILVA	40º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
080526172572	ISRAEL VIEIRA RODRIGUES	41º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00

EDITAL n. 18/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, e n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, bem como, a republicação dos Editais n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, ambos de 5 de outubro de 2020, realizada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.330, de 24 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes, desistentes e desligados, convocados por meio do Edital n. 17/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações  
CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul



ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
 PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV  
 Cidade: Campo Grande-MS

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
079523172105	ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO OLIVEIRA	371º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523172352	PATRICIA GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS	372º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523030611	INES MORAES DE ALMEIDA	373º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523172409	WILSOMAR DA SILVA	374º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523176190	RITA DE CASSIA GUIMARAES	375º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523165643	LUZINETE DE ALCANTARA CARVALHO	376º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523175155	SIMONE DE CASSIA SANCHES	377º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523172282	MARCIA COELHO	378º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523175219	ROSELI HONÓRIO DA SILVA	379º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523172948	CLÉIA DE OLIVEIRA CASTRO	380º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523176671	LUCIENE DOS SANTOS RAMOS OLIVEIRA	381º	14/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2021

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o que dispõe os Editais n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 10 de julho de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 28 de outubro de 2020;

#### RESOLVE:

Tornar público no **(Anexo I)** as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, e no **(Anexo II)** os **CANDIDATOS AUSENTES**, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 11 de janeiro de 2021, dos candidatos convocados pelo **Edital n. 7/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML**, de 23 de dezembro de 2020, para realizarem a matrícula na Etapa III – Capacitação Técnica para a função de Perito Médico-Legista Temporário, referente ao Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
 Delegado de Polícia  
 Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2021  
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

**URPI de Opção: Bataguassu**

Inscrição	Nome
75492174954	GISELE RODRIGUES DE PAULA ABBUD
75492174283	EDUARDO CINTRA ABIB

**URPI de Opção: Campo Grande**

Inscrição	Nome
75491026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI
75491025177	ANDRÉ MARTINS DE BARROS
75491172546	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO
75491173921	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN
75491166460	FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU
75491174045	TIAGO FERREIRA CAMPOS BORGES
75491174469	OSWALDO PIO ANDRIGHETTO NETO
75491173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA
75491028984	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROTI

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2021  
(CANDIDATOS AUSENTES)**

**URPI de Opção: Bataguassu**

Inscrição	Nome
75492174495	ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS
75492174764	LAUDER ALVES PIRES DA ROSA

**URPI de Opção: Campo Grande**

Inscrição	Nome
75491173507	PEDRO HENRIQUE BONELLA
75491173960	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA
75491174862	GLEIDSON ROCHA DIAS
75491173707	EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA
75491174915	WALFRIDO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA

**URPI de Opção: Costa Rica**

Inscrição	Nome
75493174802	CAROLINA MELATO LINDEMANN
75493174919	FERNANDA ARAUJO MELATO LINDEMANN

**URPI de Opção: Nova Andradina**

Inscrição	Nome
75494173707	EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA
75494173624	EDUARDO GUARÇONI DUTRA

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 006/2021**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 006/2021**  
**(Revogação da matrícula)**

INSC.	NOME	FUNÇÃO
191844	KAMILA NASCIMENTO NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2021**  
ETAPA III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** a publicação do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2021, de 12/01/2021;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos relacionados no **ANEXO I**, para realizarem o pré-cadastro no Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, através do link: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>.

No site da ACADEPOL/MS está disponível o tutorial para auxiliar no preenchimento.

A ACADEPOL/MS enviará no endereço eletrônico fornecido pelo candidato a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, necessária, junto aos demais documentos pessoais no ato do cadastro na Rede SINESP.

Após a conclusão do cadastro o candidato terá acesso ao Sistema EAD Senasp, onde fará a inscrição no seguinte curso:

**1 – Aspectos Jurídicos da Atuação Policial;**

O curso terá início no dia **14/01/2021** e término no dia **26/01/2021**, com encaminhamento do certificado de conclusão, por meio eletrônico através do e-mail [acadepol.sec@pc.ms.gov.br](mailto:acadepol.sec@pc.ms.gov.br) até dia **27/01/2021**.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2021****URPI de Opção: Bataguassu**

Inscrição	Nome
75492174954	GISELE RODRIGUES DE PAULA ABBUD
75492174283	EDUARDO CINTRA ABIB

**URPI de Opção: Campo Grande**

Inscrição	Nome
75491026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI
75491025177	ANDRÉ MARTINS DE BARROS
75491172546	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO
75491173921	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN
75491166460	FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU
75491174045	TIAGO FERREIRA CAMPOS BORGES
75491174469	OSWALDO PIO ANDRIGHETTO NETO
75491173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA
75491028984	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROTI

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Edital nº 01/2021 – PPGZOO/UEMS, 06 de janeiro de 2021**

### **ABERTURA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO - PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia– área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de matrícula para **Alunos Especiais** na disciplina **Tópicos Especiais: Bioeconomicidade na Experimentação Zootécnica, com carga horária de 45h/a, ministrada pelo Prof. Dr. André Rozemberg Peixoto Simões.**

#### **1. Da Matrícula:**

Poderão cursar a disciplina na condição de Aluno Especial, portadores de diplomas de curso superior na área do Programa ou em áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente, respeitado o limite máximo de duas disciplinas por semestre.

1.1. As matrículas deverão ser realizadas no período das **7h do dia 13 de janeiro às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2021**. A documentação exigida deverá ser encaminhada **via email** para o endereço: [pgzoo@uems.br](mailto:pgzoo@uems.br) **com solicitação de recebimento**. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

1.2 O candidato deverá realizar a inscrição no site <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/porta1>.

1.3 Ao realizar a inscrição no portal e solicitar o boleto bancário para pagamento, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), onde realizará outro cadastro para gerar o boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**1.4 Alunos matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu, no país, são isentos do pagamento da taxa de matrícula, devendo comprovar a situação por meio de atestado de matrícula, que deverá ser enviado junto com a documentação descrita no item 3.**

**2. Dos Critérios:**

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas, com direito a certificado das quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

2.1 Serão ofertadas **10 vagas**, considerando alunos regulares e especiais, que serão preenchidas conforme a ordem de chegada da documentação completa no email indicado no item 1.1.

**3. Dos documentos necessários para a matrícula:**

- a) Requerimento de matrícula preenchido, assinado pelo candidato: [http://www.uems.br/assets/uploads/cursos\\_pos/099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43/documentos\\_uteis/1\\_099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43\\_2019-04-16\\_11-26-01.doc](http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43/documentos_uteis/1_099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43_2019-04-16_11-26-01.doc)
- b) Cópia da Cédula de Identidade – RG (ou documento equivalente);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso;
- i) Atestado de Matrícula em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, se for o caso.

**Obs. Todos os documentos requeridos deverão ser enviados para o email [pgzoo@uems.br](mailto:pgzoo@uems.br) , com solicitação de recebimento.**

**4. Do Cronograma:**

Data	Ações
<b>13/01/21 a 19/01/2021</b>	Período de Matrícula
<b>20/01/2021</b>	Divulgação das Matrículas Deferidas
<b>21/01/2021</b>	Período de recurso
<b>22/01/2021</b>	Homologação das matrículas após recurso
<b>De 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021</b>	Período de Aula

**5. Disposições Gerais:**

Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

**6. Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado – Pantanal, da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana-MS, 06 de janeiro de 2021.

**Tiago Junior Pasquetti**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Zootecnia Produção Animal no Cerrado-Pantanal

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-1

PROCESSO Nº 55/000.292/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 044/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 22.680.187/0002-35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 001: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 0; Comprimento: 3 x 60 cm; Requisito: não absorvível.	1 - Un.	31	STEEL MONOF - FA910 - COVIDIEN	R\$6,38	R\$197,78
<b>ITEM 002: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 1; Comprimento: 3 x 60 cm; Requisito: não absorvível.	1 - Un.	16	STEEL MONOF - FA901 - COVIDIEN	R\$6,12	R\$97,92
<b>ITEM 009: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 36mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar.	1 - Un.	5.702	MONOSOF 75CM - NP46320 - COVIDIEN	R\$2,84	R\$16.193,68
<b>ITEM 017: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado.	1 - Un.	433	TICRON - 2PL23720 - COVIDIEN	R\$16,74	R\$7.248,42

<b>ITEM 018: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
1	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 2-0; Comprimento Mínimo: 75 cm; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado; Acompanha: 2 agulhas, almofada de teflon.	1 - Un.	998	TICRON - 2PL8372E - COVIDIEN	R\$12,52	R\$12.494,96
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$36.232,76</b>

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-7.

PROCESSO Nº 55/000.301/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 057/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.307.650/0015-30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 017: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (UNIFICADO)</b>						
1	Á c i d o ursodesoxicólico - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	31.876 ( C O T A PRINCIPAL)	CHIESI/PLAS PVC TRANS X 30	R\$2,36	R\$75.227,36
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$75.227,36</b>

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Contrato Nº: 4597/OC-BR

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

País: Brasil

Objeto: Contratação de firma consultora para revisão do arcabouço legal relacionado às Parcerias Público-Privadas (PPP).

Processo Nº: 11/006.555/2020

Manifestação Nº: 005/2020

A Comissão Especial de Seleção, com base na competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.067, de 22 de maio de 2020, comunica aos interessados, através do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, o resultado do processo de seleção vinculado à MI nº 005/2020, tendo como vencedora a FUNDACAO GETULIO VARGAS – FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, com contrato de prestação de serviços no valor global de

R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Maluceli Bitencourt Machado Guenka  
 Presidente da Comissão Especial de Seleção  
 PROFISCO II-MS

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição, sendo os itens repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, alínea "a.1":

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA PELA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517102000/1190-08  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0035/2020  
**PROCESSO:** 27/101.494/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.  
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens **04 e 05** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0087/2019.  
**PROCESSO:** 55.000.473/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **14 de janeiro de 2021 às 15:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** do item **01** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0045/2020.  
**PROCESSO:** 55/000.322/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de Janeiro de 2021 às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)



Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSEGUIMENTO** dos itens **9.1, 10, 10.1, 13, 17, 18, 19, 21, 26 e 27** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2020.  
PROCESSO: 55/000.302/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
10.1	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
13	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA
17	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA
21	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADA
26	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADA
27	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de Janeiro de 2021 às 15:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2.338 de 29 de dezembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **reabertura do lote 003** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2019.  
PROCESSO:71/600.409/2019

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **14 de janeiro de 2021 às 10:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

### DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.4473/2019

Pregão Eletrônico n. 087/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção e segurança.

**DECIDO** pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **O.Filizzola & Cia Ltda EPP**, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na decisão exarada pela pregoeira, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, e pugno

pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2021.

Publique-se.

**LEONARDO DIAS MARCELLO**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
(SELEÇÃO DE CONSULTORES)**

**1º Republicação**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID  
País: Brasil  
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)  
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS  
Resumo: Contratação de firma consultora para avaliação do atual modelo e proposição de novo modelo de gestão das compras do poder executivo estadual de Mato Grosso do Sul.  
Contrato Nº: 4597/OC-BR  
Processo Nº: 11/006.570/2020  
Manifestação Nº: 009/2020  
Data limite: 29/01/2021

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) firmou um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e pretende aplicar parte dos recursos na seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 12 (doze) meses, o diagnóstico completo do atual modelo de gestão das compras do poder executivo estadual de Mato Grosso do Sul, contemplando a estrutura organizacional, as ferramentas de governança, a avaliação dos processos ponta a ponta, a avaliação do planejamento anual de compras e a integração ao orçamento estadual, a avaliação da gestão das atas de registro de preços e os sistemas informatizados; a proposição de novo modelo, contemplando uma estrutura organizacional ágil, a gestão estratégica de suprimentos (GES), o planejamento anual de compras, a maturidade digital, o centro de serviços compartilhados, as compras sustentáveis, o plano de desenvolvimento de equipes, a mensuração do desempenho, o compliance, a transparência e a otimização da gestão de atas de registro de preços; o suporte na implantação do novo modelo.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer evidências que comprovem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos e experiências em condições similares, certificações, atestados de capacidade técnica, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, resumo curricular da equipe técnica, etc).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 29 de janeiro de 2021.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul  
 Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6  
 CEP: 79037-106  
 Campo Grande-MS  
 Tel: 55 (67) 3318-1444  
 E-mail: profiscosms@fazenda.ms.gov.br  
 Website: www.profisco.ms.gov.br

## Secretaria de Estado de Saúde

### EXTRATO DE ATA CARONA 049/2019

PROCESSO N. 27/002.764/2020

OBJETO: Aquisição de cadeiras

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde-SES/Hospital Militar de Área de Campo Grande/MS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
4	Grupo 1: Cadeira operacional com apoio de braço.	67	985,00
TOTAL:			65.995,00

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2021.

Ivone Aparecida Guimarães

Ordenadora de Despesas – em substituição

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020.

PROCESSO: 71/830.001/2020

AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 35125

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) GPS – Tipo Portátil, para atender o Programa Estadual de Manejo, Recuperação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 0003/2020 – SEMAGRO/MS, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para fornecimento de 10 (dez) GPS – Tipo Portátil (**Item 1**), para atender o Programa Estadual de Manejo, Recuperação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631002044960002, Natureza de despesa 44905204 – Fonte 0240000000, UGR 710904, UG 71904.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.676/2004.

Item	Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20.220.317/0001-40	R\$ 3.790,00	R\$ 37.900,00

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2021.

**Ricardo José Senna**

Secretário de Estado, em exercício

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020.

PROCESSO: 71/830.004/2020

AUTORIZAÇÕES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 35121, 35122 e 35123

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) Tratores – Tipo Agrícola, 2 (dois) Tratores – Tipo Pá Carregadeira e

14 (quatorze) Terraceadores – Modelo de Arrasto, para atender o Programa Estadual de Manejo, Recuperação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 0004/2020 – SEMAGRO/MS, que adjudicou as Empresas, abaixo especificadas, para fornecimento de 14 (quatorze) Tratores – Tipo Agrícola (**Item 1**), 2 (dois) Tratores – Tipo Pá Carregadeira (**Item 2**) e 14 (quatorze) Terraceadores – Modelo de Arrasto (**Item 3**), para atender o Programa Estadual de Manejo, Recuperação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631002044960002, Natureza de despesa 44905240 – Fonte 0240000000, UGR 710904, UG 71904.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.676/2004.

Item	Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1	ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	31.444.600/0001-72	R\$ 347.000,00	R\$ 4.858.000,00
2	TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	03.795.463/0001-74	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00
3	DÉLMAR KISSMANN	91.003.814/0001-35	R\$ 48.330,00	R\$ 676.620,00

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2021.

**Ricardo José Senna**  
Secretário de Estado, em exercício

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 114/2020 – DLO/AGESUL

**Processo:** 71/000.040/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de ampliação do Bloco C da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Município de Dourados-MS, para atendimento do Convênio n. 01.08.565-00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Estado de MS, por meio desta Secretaria de Estado.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 114/2020 – DLO/AGESUL, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para execução da obra de ampliação do Bloco C da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Município de Dourados - MS, relativamente a Funcional Programática 10.71101.19.573.2068.4366.0001, Natureza de despesa 44905191 – Fonte 3100000000, UGR 710101, UG 71101.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.676/2004.

**Prazo de execução:** Até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da Ordem de Início de Serviços (OIS), limitado a 30 de junho de 2021.

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	03.492.589/0001-80	1.171.925,15

Campo Grande – MS, 6 de janeiro de 2020.

**Ricardo José Senna**  
Secretário de Estado, em exercício

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 06/2020, celebrada com a Log Engenharia Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 277/2018, em razão dos efeitos gerados pela pandemia do COVID-19, os quais causaram atrasos na execução dos serviços, dificuldade na contratação de funcionários e atraso na entrega de materiais pelos fornecedores, bem como da necessidade de alteração do projeto, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 15.12.2020

**WALTER B. CARNEIRO JR.**  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PROC. Nº 00.959/2020**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) barras de Tubo PVC Rígido CL 12 PB JEI DN 75 – Água, conforme especificações constantes nas Especificações Técnicas,, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/01/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/01/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/01/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC - Gerência de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2021.  
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO “P” N. 18, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de JAIME ELIAS VERRUCK, matrícula n. 427001022, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, referentes ao período aquisitivo de 1º/1/2019 a 31/12/2019, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 19, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.053, de 9 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, de designação de RICARDO JOSÉ SENNA, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e de Ordenador de Despesas, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO “P” SEGOV N. 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, desempenhando suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
52965024	Janeide Gomes de Albuquerque	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
250929022	Ana Elizabete Melo Minussi	Gestão e Assistência	DCA-11
483393021	Laura Caroline de Arruda Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Ana Elizabete Melo Minussi	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Raphael Souza Flavio	Gestão e Assistência	Assistente	DCA-11
Josiany Teixeira Gomes	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 37, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GISELLE BRUN para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**INTERROMPER**, a partir de 12/01/2021, por interesse público e com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, o 1º período das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/03/2019 a 19/03/2020, da servidora ELIZABETH DA SILVA MENEZES, Matrícula n. 479551021, ocupante do cargo de Assessora, símbolo DCA7, lotada nesta Controladoria-Geral do Estado, sem prejuízo de posterior fruição dos 14 (quatorze) dias restantes.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2021.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado – em exercício.

## Procuradoria-Geral do Estado

### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº	De:	Para:	Processo nº
112413021	Ludmila Santos Russi de Lacerda	Ludmila dos Santos Russi	15/000057/2021

Campo Grande-MS, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/032809/2020, PAD n. 14/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.517, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.281, de 17 de setembro de 2020, pág. 83, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/032809/2020, PAD n. 14/2020, a contar de 17 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VERIDIANA RIBEIRO, matrícula n. 5286021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/000155/2021- C.I. N.5/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LINDONOR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68438021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally para Escola Estadual Marechal Rondon, ambas localizadas no município de Mundo Novo, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 19 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/000064/2021 - C.I. N.5/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA PAULA GONÇALVES VITAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 81378021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena, para a Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada no município de Porto Murtinho, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/042526/2020 - C.I. N.5/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES, matrícula n. 115064021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves para a Escola Estadual Marçal de Souza Tupã Y, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 13 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/000463/2021 - C.I. N.5/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 655, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 419/SES/MS de 09 de setembro de 2020,

**R E S O L V E:**

Suspender os trabalhos até 12/02/2021 da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/002090/2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 658, de 29 de dezembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 30.238/2020 - 20/2020 celebrado com a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC, processo 27/002894/2020.



Função	Gestor da Parceria
Servidor	Matrícula
Antônio Lastoria	132237024

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Servidor	Matrícula
Carolina dos Santos Chita Raposo	121298021
Jorge Paulino Grosch	478739021
Simone Ferreira da Cruz	77584023

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 003, de 8 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SE-DHAST, em Substituição, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal de contrato.

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Eliane Medeiros Alcaras	71159021	01/2021	65/000.584/2020	Mapfre Vida S/A
Substituta: Karla Lethir Jesuino Sandim	427045022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 8 de janeiro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SEINFRA/Nº 001/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, bem como pela determinação contida no Despacho do Senhor Governador, de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVEM:

Constituir Comissão Mista objetivando proceder a avaliação dos ativos, referente à Concessão de Uso de Bem Público nº 001/2001, do Terminal Hidroviário Interior - THI, localizado as margens do Rio Paraguai, no perímetro urbano do Município de Porto Murtinho/MS, composta pelos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA**, representando o Poder Concedente, **PAULO CÉSAR LIMÃO MONTILHA**, matrícula 72714024, na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO**, matrícula 479816021, e na **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEPAN**, **ERNESTO TAKAMASA KATSU**, matrícula 37011026, para a execução de atos de avaliação a serem realizados em decorrência do Relatório Final de Fiscalização efetuado pela Comissão Temporária, instituída pelo Decreto nº 15.352, de 27 de janeiro de 2020.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**RICARDO JOSÉ SENNA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 25 de 11 de janeiro de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

Designar **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65227022, para desempenhar a função de **Diretor** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **ARILSON D'ÁVILA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80728022, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 18/2021)**.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.374, PÁG.39 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 15/2021 – de 08 de janeiro de 2021**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO** do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **GUILHERME DE SOUZA VENANCIO**, matrícula nº. 40915023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/000507/2021).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, Mat. 20750021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **4 a 18 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução ao Despacho n. 2846 – GAB/CMTG/2020, de 28 de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.372, de 8 de janeiro de 2021, referente a matrícula do candidato aprovado no certame, resolve:

**INCLUIR** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 4 de janeiro de 2021, na condição de "sub judice"**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato abaixo relacionado, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

ORD	NOME	CPF	RG	RG. EXP	UF	PROCESSO
1	<b>TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA</b>	049.068.361-43	2136568	SEJUSP	MS	31/303532/2020

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, a **transferência** por necessidade do serviço, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 015, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.372, de 08 de janeiro de 2021, página 191, na parte do SD QPPM **LUCAS REZENDE ALVES MARTINS** – MAT. 427022021 (item 12), do **BPMGdaE / CPE / CAMPO GRANDE – MS**, para a **10ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE – MS**.  
(Solução a CI n. 018/GABSUBCMTG/PMMS, de 12 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM AGREG **MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA**, Mat 33021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM AGREG **EVELYN DA ROSA RIBEIRO**, Mat 84741021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM AGREG **ARUA GIARETA MONTOVANI**, Mat 427386021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten PM	108160021	<b>Marcelo Nunes Ferreira</b>	<b>2ºGPM/2ºPel/3ª CIPM/Tacuru-MS</b>	<b>3ª C I P M / Amambai-MS</b>
1º Sgt PM	123682021	<b>Francisco Miranda Romeiro</b>	<b>3ª C I P M / Amambai-MS</b>	<b>2ºGPM/2ºPel/3ª CIPM/Tacuru-MS</b>
3º Sgt PM	121682021	<b>Atila Salomao Ferreira Silva</b>	<b>8º BPM/Nova Andradina-MS</b>	<b>1ºGPM/3ºPel/1ª Cia/8ºBPM/Dist. Casa Verde-MS</b>
SD PM	434137021	<b>Rodrigo de Assis Ramos</b>	<b>1ºGPM/3ºPel/1ª Cia/8º PM/Dist. Casa Verde-MS</b>	<b>8º B P M / N o v a Andradina-MS</b>

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**JURACY PEREIRA DA PAZ** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 84809021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Danilo Santos Moreira Leite, matrícula n. 120.908-021, da Comissão instituída por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 211, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOEMS n. 9.970, de 22 de agosto de 2019, página 126, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, como Presidente da Comissão instituída por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 211, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOEMS n. 9.970, de 22 de agosto de 2019, página 126, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Nilson da Silva Freitas, matrícula n. 106.666-021, como Membro da Comissão instituída por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 211, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOEMS n. 9.970, de 22 de agosto de 2019, página 126, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-1), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-3), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 11.01.2021 a 09.02.2021, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Maj QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-

Geral/CBMMS (BM-5), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07.01.2021 a 05.02.2021, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 1º Ten QOBM Willian Douglas Oliveira dos Santos, matrícula n. 117.129-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14º SGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 5/CBI/CBMMS, de 7 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2021

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 7, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.372, de 8 de janeiro de 2021, página 193, que designou, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro para responder provisoriamente pela função de Comandante, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Comando de Bombeiros do Interior (CBI/CBMMS)..."

PASSE A CONSTAR: "...Comando Metropolitano de Bombeiros (CMB/CBMMS)..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior (CBI/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 05 a 14.01.2021, em substituição ao titular da função em razão de licença para tratar de saúde (LTS).

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Jose Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Telemática e Estatística (DTel/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07 a 12.01.2021, por motivo de afastamento do titular da função previsto no artigo 141 c/c artigo 142, incisos I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91552022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, em razão de gozo de férias de Wallace Martins Borges.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, Diretor do Departamento de Polícia Civil da Capital/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 04/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor relacionado abaixo para exercer a função de fiscal responsável pela emissão do termo de recebimento definitivo, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 02/2020 – Processo n. 57/500.153/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI-EPP**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

**UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES**  
Diretor-Presidente em substituição

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" nº28, 12 DE JANEIRO DE 2021.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar a servidora **SANDRA PEREIRA DA SILVA**, prontuário nº. 90965021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" de Jatei/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/12/2020 a 31/12/2020**, em substituição a titular **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, prontuário nº. 81531021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **148454** com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 12 de janeiro de 2021

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0029, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor LUIZ HENRIQUE JORDÃO DO AMARAL, matrícula n. 11636021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe G nível 8, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III combinado com o art.76 e 77 todos, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 16 de dezembro de 1998 (Processo n. 71/601713/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0030, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEIDE DA COSTA PRADO, matrícula n. 64920021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de Dezembro de 2017, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/021695/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0031, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DA GRAÇA SILVA PAIÃO DOS SANTOS, matrícula n. 17943021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art.73, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de Dezembro de 2017 (Processo n. 29/048559/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0032, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUDITE MEDEIROS DE AQUINO, matrícula n. 85885021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/000533/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0033, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELIZA PINHO DA SILVA, matrícula n. 67983021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, nível 7, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/008726/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0034, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IRINEU ZAIA, matrícula n. 15666021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 4, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I e §3º, inciso



I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023491/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0035, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARICELIA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 42873021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027766/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0036, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM NIVALDO BOGADO, matrícula n. 56219021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/301924/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 22, de 12 de janeiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
58119021	DELAINÉ MARCIA MARTINELLI	01/06/2018 a 31/05/2019	14/01/21 a 12/02/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 23, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
68851023	ERIKA KANETA FERRI	01/01/2020 a 31/12/2020	17/02/21 a 03/03/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 24, de 12 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WALDIR LEONEL, matrícula nº 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, no convênio de Cooperação Mútua nº. 1037/2019, de 10 de dezembro de 2019, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em prorrogação, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar nº. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo nº 29/000982/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 25, de 12 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR, matrícula nº. 48021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000 (Processo nº 29/000973/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 26, de 12 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor DANIEL MASSEN FRAINER, matrícula nº 122597021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000. (Processo nº 29/000964/2021).

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 27, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500375/2016).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 28, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2021 a 19 de julho de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500658/2016).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 29, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar ITAMAR GOMES RIEDO, matrícula nº. 24067021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2021 a 24 de julho de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500666/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 30, de 12 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar FELIPE DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº. 5335021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2021 a 20 de julho de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500431/2013).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 31, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500873/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 32, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2021 a 29 de outubro de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500873/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 33, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 346856021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral na cidade de Amambai-MS, com ônus para a origem, no período de 02 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/501084/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 34, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 346856021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral na cidade de Amambai-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2021 a 1º de dezembro de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/501084/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 35, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº. 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 44ª. Zona Eleitoral/Campo Grande, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2021 a 1º de março de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500227/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 36, de 12 de janeiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
123054021	LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO	01/01/2020 a 31/12/2020	18/02/21 a 19/03/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº.: 41/200778/2005

Servidor: Arino Sales do Amaral

Matrícula: 1710022

Assunto: Requer Adicional por Tempo de Serviço referente ao quinquênio 29/07/2015 à 27/07/2020, a partir de 28/07/2020.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº. 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em: 28/05/2020, Edição: 101 Seções: 1, Página: 4. Órgão: Atos do Poder Legislativo e Parecer PJU nº. 169/2020.

Dourados-MS, 12 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 03 de abril de 2014, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 38º, da Lei nº 4.491, de 03 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - Processo n. 71/404364/2020

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
431787023	Leandro Pedro O. Haddad	07/12/2015 a 06/12/2020	1825 dias	484	A	II
59759022	Sebastião Carlos Reco	13/12/2015 a 12/12/2020	1825 dias	484	E	VII

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 011/DPGE/2018

**Processo** n. 33/007.053/2018 (Pregão Eletrônico n. 00007/2018)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda.

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 011/DPGE/2018.

**Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 011/DPGE/2018, por mais 06 (seis) meses, com início fixado em 03/01/2021 e término em 02/06/2021.

**Fundamentação Legal:** O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, previsão constante no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato n. 011/DPGE/2018.

**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903916.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 005/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 011/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 18 de dezembro de 2020.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Walber dos Santos Costa.

Republica-se, por conter erro material, parte do extrato do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 ao Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018, referente ao **processo n. 33/000.233/2018**, publicado no DOE n. 10.347, de 11/12/2020, p. 113, para que:

**Onde se lê:** "... Processo n. 33/000.265/2017 ..."

**Leia-se:** "... Processo n. 33/000.233/2018 ..."

Republica-se, por conter erro material, parte do extrato de decisão referente ao **processo n. 33/007.053/2018**, publicado no DOE n. 10.375, de 12/01/2021, p. 91, para que:

**Onde se lê:** "... com início fixado em 04/01/2021 e término em 03/06/2021 ..."

**Leia-se:** "... com início fixado em 03/01/2021 e término em 02/06/2021 ..."

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGENS, ASSINADO EM 02/12/2019

**Partes:** SIM Comércio de Artesanato Ltda. - ME e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

**Do Objeto:** O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Autorização de Uso de Imagens, assinado em 02/12/2019, que tem por objeto o uso em publicação da DPGE/MS de 02 (duas) imagens digitais de autoria do artista plástico José Isaac de Oliveira, quais sejam: Ipê Amarelo, página 119, Livro Acrílicos; e Ipê Amarelo, página 118, n. 7, Livro Acrílicos.

**Da Alteração:** Pelo termo aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Autorização de Uso de Imagens, assinado em 02/12/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/12/2020 e término em 03/12/2021.

**Da Vinculação e Ratificação:** O termo aditivo passar a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Autorização de Uso de Imagens, assinado em 02/12/2019, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2020.

**Assinam:** Selma Maria Rodrigues e Fábio Rogério Rombi da Silva.

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "V" Nº 001/2021-CGDP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

### RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Gabriel Fernando Fontoura Lorenzon	Costa Rica	10/11/2020
Pedro Antônio Santos Alencar	Rio Brilhante	29/10/2020
Thaís da Silva Ribeiro	Campo Grande	03/11/2020
Yasmin Gontijo de Paula	Três Lagoas	09/11/2020

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA "V" Nº 02/2021-CGDP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Angela Cristina da Silva Medina	Sete Quedas	02/10/2020
Anna Flávia Rocha	Dourados	06/06/2019
Cintia Thalia Sides Tavares	Sidrolândia	09/11/2020
Diego Bertier de Almeida	Campo Grande	16/12/2020
Gisele de Oliveira Tonani	Sete Quedas	06/01/2020
Hevelyn Businaro dos Santos	Campo Grande	18/03/2020
Julia Curi Augusto Pereira	Campo Grande	03/11/2020
Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba	Iguatemi	01/09/2019
Sara Regina Carelli Medina	Campo Grande	02/12/2020
Thiago Junior Nascimento Galbiatti	Sete Quedas	14/09/2020
Verena Ortiz Ovando	Corumbá	03/02/2020

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA "D" DPGE n. 013/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 238/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.209, de 1º de julho de 2020, páginas 126/145, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HELTON CAMPOS DA COSTA	9ª DPCrim de Campo Grande	De 02/12 das 17h31min a 9/12/2020 às 7h29min
HELTON CAMPOS DA COSTA	11ª DPCrim de Campo Grande	De 9/12 das 17h31min a 16/12/2020 às 7h29min
ESVERALDO TORRES CANO	13ª DPCrim de Campo Grande	De 16/12 das 17h31min a 20/12/2020 às 7h29min

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	De 2/12 das 17h31min a 9/12/2020 às 7h29min



**4ª REGIONAL – Dourados**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri	De 2/12 das 17h31min a 9/12/2020 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados	De 16/12 das 17h31min a 20/12/2020 às 7h29min

**4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 9/12 das 17h31min a 16/12/2020 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 16/12 das 17h31min a 20/12/2020 às 7h29min

**4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	DP Criminal de Rio Brilhante	De 2/12 das 17h31min a 9/12/2020 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	DP de Itaporã	De 9/12 das 17h31min a 16/12/2020 às 7h29min
MARCOS BRAGA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 16/12 das 17h31min a 20/12/2020 às 7h29min

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	DP de Anaurilândia	De 2/12 das 17h31min a 3/12/2020 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 3/12 das 17h31min a 9/12/2020 às 7h29min

**7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 2/12 das 17h31min a 9/12/2020 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1ª DP Cível de Paranaíba	De 9/12 das 17h31min a 16/12/2020 às 7h29min

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA	2ª DP Cível de Amambai	De 9/12 das 17h31min a 16/12/2020 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP Criminal de Amambai	De 16/12 das 17h31min a 20/12/2020 às 7h29min

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 014/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 7 de janeiro de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 227/2020, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.203, de 24 de junho de 2020, que designou o Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, para atuar na Defensoria Pública de Iguatemi.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 018/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, EVERTON JORDAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 5516064-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de janeiro de 2021. (33/018.054/2021)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 019/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SALOIR REIS DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de janeiro de 2021, na vaga de Everton Jordan de Oliveira.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 020/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATOS	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÕES
001/DPGE/2021	DENTECK Ar Condicionado Ltda	Processo n. 33/007.104/2020 – Fornecimento de aparelhos de ar condicionado por meio de adesão à Ata de Registro de Preços – 044/2020 SRP, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 1.3 do instrumento contratual.
002/DPGE/2021	DENTECK Ar Condicionado Ltda	Processo n. 33/007.104/2020 – Fornecimento de aparelhos de ar condicionado por meio de adesão à Ata de Registro de Preços 001/2020, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 1.3 do instrumento contratual.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Termo De Adjudicação

#### Pregão Presencial Nº 028/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**COM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - ME CNPJ: 21.848.574/0001-94 COM VALOR TOTAL DE:**

R\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais).

Anaurilândia – MS, 12 de Janeiro de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

### Extrato do Quarto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 01/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

Contrato Administrativo nº 007/2017

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: OCM Software para Área Pública EIRELI ME**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 007/2017 até 31/01/2021. Em decorrência da prorrogação prevista na cláusula anterior, fica o contrato administrativo nº 007/2017 aditado em mais R\$ 27.107,14 (vinte e sete mil cento e sete reais e quatorze centavos) a ser pago em 01 (uma) única parcela. Em decorrência dos aditivos celebrados (1º, 2º, 3º e 4º termos aditivos), o valor global do ajuste passa a ser de R\$ 1.199.681,81 (um milhão cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Orginio Cesar de Medeiros Teixeira

Data: 04/12/2020

### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 039/2019

Pregão Presencial nº 021/2019

Contrato Administrativo nº 121/2019

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: Face Card Administradora de Cartões LTDA ME**

**Objeto:** O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 121/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em até 31 de dezembro de 2021. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor do Contrato Administrativo nº 121/2019 em mais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Lote 01, e mais R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Lote 02.

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Adriana de Andrade

Data: 09/12/2020

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, pelo Fone (067)3443-1288.

Batayporã-MS, 12 de janeiro de 2021.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN  
Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.288/2020-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 26/01/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/01/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86.443/2020-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 26/01/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/01/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA- Pregoeira

**AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição e o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.188/2020-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 26/01/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/01/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 75/2020 - Processo nº 14.803/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de materiais permanentes (mobiliários), para atender as unidades de ensino de Educação Infantil, tendo sido o procedimento declarado por deserto nos itens 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14; itens fracassados: 3, 4, 6, 9, 15, 15, 17, 18, 19 e 20.

Corumbá-MS, 12 de janeiro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS PARA O TRANSLADO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) QUE VIEREM A ÓBITO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, Nº 01/2020

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam Prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 13.563/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas. Corumbá-MS, 22 de Dezembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES Nº 069/2019

Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por seu titular ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa VIAÇÃO CIDADE DE CORUMBÁ LTDA, por seu representante, ambos já qualificados anteriormente e abaixo-assinados, resolvem aditar o contrato nº 069/2019, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições se seguem:

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2020, mantido o mesmo valor utilizado atualmente, tudo com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 185 e no parecer Jurídico nº 992/2020, às fls. 205/207, dos autos nº 30.720/2019, de 02/10/2019.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Corumbá-MS, 17 de Dezembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.

#### Extrato de Termo de Homologação – PE 65/2020

##### Processo nº 7.869/2020

**Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa J. W.N. DIAGNOSTICA EIRELI.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços em comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes, insumos e manutenção de KITS de reagentes, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Corumbá-MS.

Valores Registrados:

Item	5440 Lote	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI CNPJ: 09.100.467/0001-88 R ANTONIO CORREA, 1701 - JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-210 Telefone: 6733420677 Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	lote 1	786.290,00	
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
1	TESTE ÁCIDO ÚRICO	UNID.	9600	
004.101.006		1,85	17.760,00	
2	TESTE DE ALBUMINA	UNID.	2700	
004.101.007		1,39	3.753,00	
3	TESTE ALT/TGP.	UNID.	12000	
004.101.008		1,63	19.560,00	
4	TESTE AST/TGO	UNID.	12000	
004.101.009		1,63	19.560,00	
5	TESTE AMILASE TOTAL	UNID.	1500	
004.101.010		7,40	11.100,00	
6	TESTE BILIRRUBINA DIRETA	UNID.	2800	
004.101.011		1,75	4.900,00	
7	TESTE BILIRRUBINA TOTAL	UNID.	2500	
004.101.012		1,77	4.425,00	
8	TESTE CÁLCIO TOTAL	UNID.	4200	
004.101.013		2,06	8.652,00	
9	TESTE CÁLCIO IONICO	UNID.	2000	
004.101.014		4,92	9.840,00	
10	TESTE CK MB	UNID.	1100	
004.101.015		11,23	12.353,00	

11	TESTE CK NAC	UNID.	1600
004.101.016		2,10	3.360,00
12	TESTE COLESTEROL	UNID.	14400
004.101.017		2,75	39.600,00
13	TESTE CREATININA	UNID.	18900
004.101.018		0,88	16.632,00
14	TESTE GAMA GT	UNID.	3200
004.101.019		1,72	5.504,00
15	TESTE FOSFATASE ALCALINA	UNID.	2200
004.101.020		1,35	2.970,00
16	TESTE FOSFORO	UNID.	750
004.101.021		1,90	1.425,00
17	TESTE GLICOSE	UNID.	23200
004.101.022		0,87	20.184,00
18	TESTE HDL DIRETO/SEM PRECIPITAÇÃO	UNID.	11900
004.101.023		6,60	78.540,00
19	TESTE HBA1C	UNID.	4650
004.101.024		15,08	70.122,00
20	TESTE LACTATO DESIDROGENASE - LDH	UNID.	900
004.101.025		3,88	3.492,00
21	TESTE MAGNÉSIO	UNID.	2100
004.101.026		5,83	12.243,00
22	TESTE POTÁSSIO ELETRODO SELETIVO	UNID.	9000
004.101.027		6,20	55.800,00
23	TESTE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UNID.	12000
004.101.028		7,50	90.000,00
24	TESTE PROTEINAS TOTAIS	UNID.	2700
004.101.029		0,85	2.295,00
25	TESTE PROTEINAS TOTAIS URINA	UNID.	2700
004.101.030		3,20	8.640,00
26	TESTE SÓDIO ELETRODO SELETIVO	UNID.	9000
004.101.031		4,30	38.700,00
27	TESTE TRIGLICÉRIDES	UNID.	14500
004.101.032		2,60	37.700,00
28	TESTE URÉIA	UNID.	19000
004.101.033		1,12	21.280,00
29	TESTE HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	35000
004.101.034		4,74	165.900,00
2	00000002	lote 2	17.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
30	TESTE COAGULAÇÃO TAP	UNID.	5000
004.101.035		3,40	17.000,00
3	00000003	lote 3	77.060,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
31	TESTE COAGULAÇÃO TTPA	UNID.	5000
004.101.036		3,40	17.000,00
32	TESTE URINA FÍSICO-QUÍMICO	UNID.	22000
004.101.037		2,73	60.060,00
4	00000004	lote 4	8.520,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
33	TESTES LITIO ELETRODO SELETIVO	UNID.	1200
004.102.141		7,10	8.520,00
	Total do Proponente		888.870,00

Data da Assinatura: 12/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS.

Vencedores: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, totalizando R\$ 226.450,25 (duzentos e vinte

e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, totalizando R\$ 90.706,00 (noventa mil e setecentos e seis reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, totalizando R\$ 149.825,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais); STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, totalizando R\$ 1.798,00 (um mil e setecentos e noventa e oito reais); PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, totalizando R\$ 95.235,00 (noventa e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais); MEDILAR IMPORTAC AO E DISTRIBUIC AO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, totalizando R\$ 40.701,00 (quarenta mil e setecentos e um reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, totalizando R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais); MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, totalizando R\$ 2.575,00 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, totalizando R\$ 14.445,20 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, totalizando R\$ 28.187,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e sete reais); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, totalizando R\$ 66.337,00 (sessenta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais); ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, totalizando R\$ 1.285,00 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, totalizando R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, totalizando R\$ 185.707,90 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e sete reais e noventa centavos); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, totalizando R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais); Eldorado/MS, 15 de dezembro de 2020.

Daniele Prado  
Pregoeira Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Eldorado/MS, 15 de dezembro de 2020.

Fernando Massao Kamei

Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-AVISO DE LICITAÇÃO-** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal, para pacientes de uso domiciliar bem como fornecer cilindros em sistema de comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2021. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)-NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.ivinhema.ms.gov.br](http://www.ivinhema.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 12 de Janeiro de 2021.

Juliano Barros Donato  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 225/2019

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e, outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 225/2019. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **31/12/2020 à 02/03/2021** (60 dias), bem como a finalidade de acréscimo de valor ao previsto na cláusula quarta, passando o valor contratual de R\$ 98.903,17 (noventa e oito mil novecentos e três reais e dezessete centavos) para o valor de **R\$ 100.962,29 (cento mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, representando um acréscimo de 2,08% correspondente ao valor de R\$ 2.059,12 (dois mil e cinquenta e nove reais e doze centavos), com fundamento no art. 57,I e 65, I "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2020.

**HERNANDES ORTIZ**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**E Desenvolvimento Integrado**  
**Ordenador de despesas**  
**Contratante**

**JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**  
**Jonathan Fraga de Lima**  
**Contratada**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 02/2021 - Processo nº 90240/2020 FLY Nº 0333.0009374/2020, Tipo menor preço. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender pacientes em tratamento na cidade de Campo Grande-MS**, conforme CI nº 305/2020 e solicitação nº 1966/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações das 07:00 as 13:00, localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/01/2021 às 10:00 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 12 de Janeiro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 04/2021 – S.R.P. do processo nº 90325/2020 – FLY 0333.0009459/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços **Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol), para atender pacientes excedente de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em diversas cidades, conforme autorização da Lei nº 1.103 de 1º de Fevereiro de 2013, conforme CI nº 366/2020 e solicitação 1988/2020 a pedido do Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações das 07:00 as 13:00, localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/01/2021 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 12 de Janeiro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 – PROCESSO Nº 2396/2020**

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade “Pregão Presencial nº 067/2020” nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sala de licitações, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos itens 01, 09, 11, 15, 22, 25, 26, 32, 36, 44 e 52, com o valor global de R\$ 55.392,95 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 04, 18, 24, 39, 41, 46 e 47, com o valor global de R\$ 16.489,50 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), **MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.571/0001-80, vencedora dos itens 02, 13, 16, 17, 28, 34, 35, 38, 48, 53, 56 e 58, com o valor global de R\$ 32.340,70 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos), **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.172/0001-40, vencedora dos itens 03 e 49, com o valor global de R\$ 138.779,80 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **FAST COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.437.082/0001-05, vencedora do item 51, com o valor global de R\$ 115.164,00 (cento e quinze mil cento e sessenta e quatro reais), **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.391.752/0001-91, vencedora dos itens 05, 19, 37, 40, 45 e 57, com o valor global de R\$ 19.674,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais), **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.350/0001-12, vencedora dos itens 06, 08, 10, 12, 14, 20, 21, 29, 30, 31, 33, 42, 43, 54 e 59, com o valor global de R\$ 33.794,10 (trinta e três mil setecentos e



noventa e quatro reais e dez centavos), **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.628/0001-28, vencedora dos itens 07, 23, 27 e 50, com o valor global de R\$ 33.313,00 (trinta e três mil trezentos e treze reais). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de dezembro de 2020.

MARLY MARTINS SILVA  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Ata da 463ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região/MS, realizada em 06 de janeiro de 2021.** Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região - Mato Grosso do Sul (CORECON-MS), situado à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, realizou-se a quadringentésima sexagésima terceira Sessão Plenária Ordinária do CORECON-MS. Posse dos Conselheiros Eleitos em 30 de outubro de dois mil e vinte; Eleição e Posse do Presidente e Vice-presidente para a gestão de 2021, sendo proclamado eleito para Presidente o Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, brasileiro, economista, registrado no CORECON-MS sob o nº 276 e para Vice-presidente o Conselheiro Heber Xavier, brasileiro, economista, registrado no CORECON-MS sob o nº 044.

**TERMO DE POSSE e Presidente e Vice-presidente.** Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e quinze minutos, compareceram à sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região de Mato Grosso do Sul (CORECON-MS), situado à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, os economistas que firmam o presente, para tomarem posse nos cargos de **Presidente e Vice-presidente**, assumindo o compromisso de desempenharem os deveres de seus cargos. Para constar eu, Heber Xavier, Conselheiro de registro mais antigo do CORECON-MS, presidente dos trabalhos de posse, lavrei o presente termo que depois de lido e achado em conformidade, segue assinado, por mim, pelo Presidente e Vice-presidente eleitos. Paulo Salvatore Ponzini – Presidente do CORECON-MS.

**Regimento Interno do CORECON-MS – 20ª Região-MS**, registrado no 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em Campo Grande MS sob nº 36.983- Livro A83F: 134-v em 16/01/2006. O mandato de Presidente e Vice-presidente é de um (1) ano, encerrando-se em 31 de dezembro, permitida a reeleição por mais um (1) período consecutivo.

**Portaria nº 001/2021- CORECON-MS** – Nomeia Jorge Tadeu de Barros Veneza como tesoureiro do CORECON-MS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; Resolve: Art 1º - Nomear Jorge Tadeu de Barros Veneza – Conselheiro Efetivo do CORECON-MS, para exercer as funções de tesoureiro junto ao Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS, até o dia 31 de dezembro de 2021. Art. 2º – Esta função não terá remuneração. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2021. Paulo Salvatore Ponzini – Presidente do CORECON-MS

**Portaria nº 002/2021- CORECON-MS** – Nomeia Sérgio da Rocha Bastos, como Presidente da Comissão de Licitação do CORECON-MS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i" e "j", e pelo item 6, da Seção 5.1.0 da Legislação Profissional do Economista, do Conselho Federal de Economia, e Considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93. Resolve: Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - CORECON-MS. Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros efetivos: Sérgio da Rocha Bastos, Gleidy Guimarães Godinho, Daniel Vasconcelos de Oliveira e como membros suplentes: Augusto César P. Malheiros e Andreia C. Saragoça. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2021. Paulo Salvatore Ponzini – Presidente do CORECON-MS.

### EDITAL

**JOSÉ ASTOR BAGGIO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da **AA Nº 225/2019**, para **JAB Agropecuária LTDA**. Localizada na Fazenda Piquiri, Bairro Zona Rural, no Município de Coxim-MS. Não foi determinado EIA.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE**

Às dezessete horas e dezesseis minutos do dia 08 (oito) do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 1661 – Centro, em Campo Grande – MS, foi realizada a Reunião Ordinária nº 108, convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018. Presentes os senhores Conselheiros Estaduais titulares, arquitetos e urbanistas, os Conselheiros Estaduais **Eduardo Lino Duarte, Fabio Luis da Silva, Gabriel de Lima Gonçalves, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Luís Eduardo Costa, Jaques Jorge dos Santos, João Augusto Albuquerque Soares, Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e Rubens Moraes da Costa Marques**, eleitos em 16 (dezesseis) de outubro de 2020, e empossados em 11 (onze) de dezembro de 2020, com a presença do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**, reunidos para Eleição e Posse do Presidente do CAU/MS e sob a presidência em exercício do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador do RG. n. 315476 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n. 442.012.577-20, com endereço na Rua Cândida Lima De Barros, 468, Bairro Tiradentes - Campo Grande, MS. Registra-se a presença do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, a Analista de Comunicação **Stephanie Ribas**, a Gerente de Fiscalização **Fabricia Torquato**, o Técnico de Informática **Saulo Pereira da Silva** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza**. **EXPEDIENTE: 1 ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Verificada a existência de quórum, a reunião foi aberta pelo Presidente em exercício, arquiteto e urbanista **João Augusto Albuquerque Soares**, que cumprimenta os presentes. A seguir, solicita que todos se coloquem de pé, para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade aos trabalhos, passa diretamente à Ordem do Dia. **I – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CAU/MS:** O Presidente em exercício **João Augusto Albuquerque Soares**, informa que o(a) Presidente será eleito entre seus pares, pelo voto direto e secreto, por maioria simples de votos dos conselheiros presentes, conforme dispõe o Regimento Interno. A seguir, considerando que o conselheiro **João Augusto Albuquerque Soares** participará da eleição, e passa a presidência em exercício a conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** informa que as inscrições para a candidatura ao cargo de Presidente do CAU/MS estão abertas. O Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador do RG. n. 315476 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n. 442.012.577-20, com endereço na Rua Cândida Lima De Barros, 468, Bairro Tiradentes - Campo Grande, MS, se candidata. A Conselheira Estadual **Neila Janes Viana Vieira**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora do RG. n. 053737 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física n. 367.040.321-34, com endereço na Avenida Primeiro de Maio, 780, Bairro Jardim São Bento - Campo Grande, MS, se candidata. O Conselheiro Estadual **Jaques Jorge dos Santos**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto e urbanista, portador do RG. n. 77273059 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n. 063.239.668-75, com endereço na Rua Passiflora, 266, Bairro Carandá Bosque - Campo Grande, MS. A Presidente em exercício **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** consulta o Plenário se há outra candidatura. Não havendo outras candidaturas, o presidente em exercício encerra as inscrições. A seguir, a Presidente concede a palavra aos candidatos para manifestação pelo tempo de 5 (cinco) minutos cada um. A seguir foi iniciado o processo de votação iniciou por chamada nominal, onde cada um dos Conselheiros Estaduais registrou sua participação no processo assinando a "Lista de Votação", anexada na presente ata, recebeu uma cédula rubricada pelo Presidente em exercício e depositou seu voto na urna eleitoral. Após encerrada a votação, a Presidente abre a urna perante o Plenário, conta as cédulas depositadas, sendo constatado o número de 10 (dez) cédulas, correspondendo ao número de Conselheiros presentes. A seguir, passa à apuração dos votos. Todos os 10 (dez) votos são considerados válidos, sendo que o candidato **João Augusto Albuquerque Soares** obteve 5 (cinco) votos. Assim, a Presidente em exercício declara o resultado final da eleição, onde foi eleito o Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares** para a presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, no período de 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A seguir, a Presidente em exercício **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** felicita o Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares** pela eleição e o declara empossado. A seguir, assumindo os trabalhos, o Presidente eleito agradece a confiança dos Conselheiros Estaduais e dá prosseguimento à Ordem do Dia. **II – ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES DO CAU/MS:** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente **João Augusto Albuquerque Soares** informa que será realizada a eleição para 1º Vice-Presidente do CAU/MS e, após, para 2º Vice-Presidente. Assim, informa que as inscrições estão abertas para o cargo de 1º Vice-Presidente. A Conselheira Estadual **Neila Janes Viana Vieira**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora do RG. n. 053737 SSP/MS e inscrita, no Cadastro de Pessoa Física n. 367.040.321-34, com endereço na Avenida Primeiro de Maio, 780, Bairro Jardim São Bento - Campo Grande, MS, se candidata. O Presidente consulta o Plenário se há outra candidatura. A seguir, o Presidente iniciou o processo de votação, por chamada nominal, onde cada um dos Conselheiros Estaduais registrou sua participação no processo assinando a "Lista de Votação", anexada na presente ata, recebeu uma cédula rubricada pelo Presidente, depositou seu voto na urna eleitoral. Após encerrada a votação, o Presidente abre a urna perante o Plenário, conta as cédulas depositadas, sendo constatado o número de 10 (dez) cédulas, correspondendo ao número de Conselheiros presentes. A seguir,

passa à apuração dos votos. Todos os 10 (dez) votos são considerados válidos, sendo que a candidata **Neila Janes Viana Vieira** obteve 6 (seis) votos. Assim, o **Presidente** declara o resultado final da eleição, onde foi eleita a Conselheira Estadual **Neila Janes Viana Vieira** para o cargo de 1ª Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, no período de 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A seguir, o **presidente** informa que as inscrições estão abertas para o cargo de 2º Vice-Presidente. O Conselheiro Estadual **Jaques Jorge dos Santos**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto e urbanista, portador do RG. n. 77273059 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n. 063.239.668-75, com endereço na Rua Passiflora, 266, Bairro Carandá Bosque - Campo Grande, MS, se candidata. O **Presidente** consulta o Plenário se há outra candidatura. A seguir, o **Presidente** iniciou o processo de votação, por chamada nominal, onde cada um dos Conselheiros Estaduais registrou sua participação no processo assinando a "Lista de Votação", anexada na presente ata, recebeu uma cédula rubricada pelo Presidente em exercício e depositou seu voto na urna eleitoral. Após encerrada a votação, o **Presidente** abre a urna perante o Plenário, conta as cédulas depositadas, sendo constatado o número de 10 (dez) cédulas, correspondendo ao número de Conselheiros presentes. A seguir, passa à apuração dos votos. Todos os 10 (dez) votos são considerados válidos, sendo que o candidato obteve 5 (cinco) votos. Assim, o **Presidente** declara o resultado final da eleição, onde foi eleito o arquiteto e urbanista **Jaques Jorge dos Santos**. Assim, o **Presidente** declara o resultado final da eleição, onde foi eleito o Conselheiro Estadual **Jaques Jorge dos Santos** para o cargo de 2º Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, no período de 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A seguir, o Presidente **João Augusto Albuquerque Soares** agradece a confiança nele depositada para presidir o CAU/MS, reconhece a imensa responsabilidade que esse cargo representa e para solicitar o apoio e empenho de todos nesse mandato que se inicia. Às dezoito horas foi declarada encerrada a Reunião Plenária de Eleição e Posse nº 108, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/MS. Colocada em discussão, é aprovada por unanimidade. Para constar, eu, **Keila Fernandes**, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pela senhora Presidente em exercício, Arquiteta e Urbanista **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** e pelo Presidente eleito do CAU/MS, **João Augusto Albuquerque Soares**, para que produza os efeitos legais.

Arquiteta e Urbanista Olinda Beatriz Trevisol Meneghini

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares

PRESIDENTE ELEITO - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Keila Fernandes

SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

#### **APE1 PLANTIO DE FLORESTA EXÓTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 16.950.716/0001-90 - NIRE 54.300.005.541

#### **Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 18.09.2020**

**Data, hora, local:** 18.09.2020, 14hs, na Rodovia Três Lagoas - Alto Sucuriú (MS-320), s/nº, km. 130, Zona Rural, Três Lagoas/MS. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos; Secretário: Alexsandro Martins Holanda. **Deliberações aprovadas:** (i) As demais demonstrações financeiras publicados: (a) no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e no jornal o Estado Mato Grosso do Sul, ambos no dia 18.06.2020, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019. (ii) A contabilização da destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31.12.2019 em R\$ 16.865.000,00 na conta de lucros acumulados da Companhia; (iii) A eleição, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31.12.2020, dos Senhores: (a) **Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos**, brasileira, casada, engenheira química, RG 50.695.420-1 SSP-SP, CPF/MF 484.346.121-00; (b) **Alexsandro Martins Holanda**, brasileiro, casado, economista, RG 22.965.777-1 SSP/PR, CPF 198.642.478-24; e (c) **Jonas Sister**, brasileiro, casado, RG 28.558.415-7, CPF/MF 291.108.188-98, todos com escritório São Paulo/SP, e permanecendo vago os respectivos cargo de seu suplente. (iv) Inclusão no Estatuto Social da Companhia das cláusulas recomendadas para as empresas certificadas pelo Sistema B. Assim, será adicionado o §1º ao artigo 3º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 3º:** A Companhia tem como objeto social: a) Extração de madeira em florestas plantadas (CNAE 0210-1 /07); b) Plantio e cultivo de espécies exóticas, notadamente eucalipto e pinus (CNAE's 0210-1/01 e 0210-1 /03); c) Extração de madeira em florestas nativas (CNAE 0220-9/01); d) Execução Atividades de apoio à produção florestal (CNAE 0230-6/00); e) Prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0160-0/03); e f) Participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista (CNAE 6462-0/00). **§ 1º.** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia

em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente." Adicionalmente, será acrescido o §9º ao artigo 12, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 12:** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§1º:** O Conselho de Administração será composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, todos pessoas naturais, Acionistas ou não, residentes no País, sendo um designado Presidente e os demais Conselheiros, sem designação específica, com mandato unificado de 1 ano, sendo estes eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **§2º:** Os membros do Conselho de Administração serão investidos de todos os poderes de deliberação de assuntos estratégicos da Companhia, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, ressalvadas as matérias que dependem de deliberação da Assembleia Geral, sendo que tais poderes deverão ser exercidos de acordo com (i) o Estatuto Social da Sociedade; (ii) as Assembleias Gerais de Acionistas; (iii) as disposições legais aplicáveis; e (iv) os Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. **§3º:** Os conselheiros suplentes substituirão os efetivos em seus impedimentos e ausências temporárias. Em caso de impedimento, ausência permanente ou renúncia de qualquer dos conselheiros durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado em Assembleia Geral por indicação do Acionista que houver indicado o conselheiro substituído. **§4º:** O Conselho de Administração se reunirá trimestralmente e sempre que qualquer matéria de sua competência tiver que ser deliberada. O Presidente do Conselho de Administração convocará todas as reuniões do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa ou mediante solicitação escrita de qualquer Conselheiro. A omissão do Presidente do Conselho de Administração em convocar qualquer reunião solicitada por qualquer Conselheiro no prazo de 7 dias corridos a conta da data de recebimento da respectiva solicitação legitimará o Conselheiro em questão a convocar a reunião. **§5º:** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 7 dias corridos de antecedência da data de cada reunião. A notificação conterá ordem do dia detalhada da reunião, inclusive quaisquer propostas de deliberações e toda a documentação relacionada. A notificação poderá ser dispensada por escrito ou pela presença de todos os Conselheiros. **§6º:** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por telefone, videoconferência ou por qualquer outro meio compatível com a legislação brasileira, sendo certo, no entanto, que os votos poderão também ser dados por e-mail ou telefax, se necessário, mas sempre na forma escrita. **§7º:** Além das demais matérias cuja competência lhe for atribuída por lei e pelo Estatuto Social, competirá exclusivamente ao Conselho de Administração deliberar sobre: (i) a eleição, reeleição, destituição e substituição dos membros da Diretoria; (ii) o modo de remuneração dos Diretores; (iii) qualquer aumento de capital social, até o limite do Capital Autorizado; (iv) o preço de emissão das ações da Companhia e as condições de sua integralização, quando feito dentro do limite do Capital Autorizado. **§8º:** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros em exercício, em reuniões realizadas para esse fim. **§9º:** O desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) Os acionistas; (ii) Os empregados ativos; (iii) Os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) A comunidade e o meio ambiente local e global." **Encerramento:** Nada mais. Três Lagoas/MS, 18.09.2020. **Acionistas:** Amata S.A., por Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos e Aleksandro Martins Holanda; e **BRZ Amata - Fundo de Investimento em Participações**, por Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata e Ricardo Propheta Marques. JUCEMS - Certifico registro sob o nº 54707975 em 06/01/2021, Protocolo 200995529 de 28/12/2020. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO  
**Tomada de Preços 01/2021**  
**Processo nº 81/2021**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um reservatório metálico apoiado, capacidade para armazenar 500m<sup>3</sup> de água potável, com Diâmetro de 6,30m e altura de 16,00m, com base de concreto armado e sistema SPDA, a ser instalado na Rua Carambola, esquina com a Rua Vitória Régia, Bairro Flor do Campo, nesta cidade de Costa Rica.**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente Substituta da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narciso Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086, até 24h anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia **29 de janeiro de 2021 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar o e-mail citado abaixo.

**Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.**

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaaecr@terra.com.br](mailto:licitacaosaaecr@terra.com.br), visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 12 de janeiro de 2021.

Wilsciany Carrijo Silva  
Presidente Substituta da CPL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, informa a todos os empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, (associados ou não) que no período de 18/01/2021 a 08/02/2021, estará sendo coletado propostas para inclusão na pauta do Acordo Coletivo 2021/2022, através de seus DELEGADOS e Diretores. Estará sendo disponibilizado formulário para preenchimento e entrega em mãos, assim como poderão ser encaminhados por meio digital através dos e-mails: [sindaguams@terra.com.br](mailto:sindaguams@terra.com.br); [ouvidoria@sindaguams.org.br](mailto:ouvidoria@sindaguams.org.br); [ouvidoria.sindaguams@gmail.com](mailto:ouvidoria.sindaguams@gmail.com) e [ouvidoria.sindaguams@outlook.com](mailto:ouvidoria.sindaguams@outlook.com). As propostas consolidadas serão disponibilizadas a todos os empregados até o dia 15/02/2021 sendo que, após a aprovação pela Diretoria do SINDAGUA MS e consolidação pelos Delegados Sindicais na sede e nas regionais, as propostas serão encaminhadas por ofício a Diretoria Executiva da SANESUL. Fica previamente agendada reuniões presencial e/ou virtual a realizar no local e horário abaixo indicado, nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato, para discussão e deliberação da seguinte "ordem do dia":

a) – Apresentar e coletar propostas junto aos empregados da SANESUL, para compor a pauta de reivindicações do Acordo Coletivo para o período 2021/2022 com a empresa;

b) – Realizar reuniões observando as regras de segurança em função da pandemia "COVID-19" nas datas abaixo, em período integral pelos Delegados e Representantes da Diretoria conforme previsto na Cláusula 51ª no § 3º do Acordo Coletivo vigente, sendo que os representantes do SINDAGUA informarão a sua chefia imediata com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

1. SEDE e Complexo Maria Cecilia – Rua Dr. Zerbini, 421 e Rua Estrela do Sul, nº 300 em 21/01/2021 e 03/02/2021
2. GERAQ – Gerência Regional de Aquidauana (Aquidauana) em 21/01/2021 e 03/02/2021;
3. GERCX – Gerência Regional de Coxim (Coxim) em 21/01/2021 e 03/02/2021;
4. GERCO – Gerência Regional de Corumbá (Corumbá) em 22/01/2021 e 03/02/2021;
5. GERDO – Gerência Regional de Dourados (Dourados) em 21/01/2021 e 03/02/2021;
6. GERJA – Gerência Regional de Jardim (Jardim) em 22/01/2021 e 04/02/2021;
7. GERNV – Gerência Regional de Naviraí (Naviraí) em 22/01/2021 e 04/02/2021;
8. GERNA – Gerência Regional de Nova Andradina (Nova Andradina) em 22/01/2021 e 05/02/2021;
9. GERPA – Gerência Regional de Paranaíba (Paranaíba) em 25/01/2021 e 05/02/2021;
10. GERPP – Gerência Regional de Ponta Porã (Ponta Porã) em 25/01/2021 e 05/02/2021;
11. GERTL – Gerência Regional de Três Lagoas (Três Lagoas) em 25/01/2021 e 05/02/2021.

**HORÁRIO DAS ATIVIDADES: 07:30 h. às 17:30 h. (Cláusula 51ª, §3º do ACT 2020/2021)**

Ao final será transcrita uma Ata Geral referente as propostas apresentadas que será encaminhada a Diretoria do SINDAGUA em Campo Grande-MS para sistematização e consolidação e posterior submissão e aprovação aos empregados e encaminhamento das propostas a Diretoria Executiva da SANESUL.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2021.

**Lázaro de Godoy Neto**  
Diretor-Presidente